

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

### **CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO – 2022 - Vagas Remanescentes**

#### **EDITAL - ERRATA**

#### **INTRODUÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna público as normas do Concurso Vestibular de Verão 2022, nos termos da legislação em vigor, para o preenchimento de **vagas remanescentes** oferecidas na primeira série dos cursos de graduação em Administração, Ciência da Computação, Design, Engenharia e Sistemas de Informação, no ano letivo de 2022.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

- I.** O Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital terá validade exclusivamente para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia no ano letivo de 2022.
- II.** O CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir, na 1.<sup>a</sup> série ou no 1.<sup>º</sup> semestre, turmas para o curso em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o candidato será informado pelo CEUN-IMT, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago para matrícula.
- III.** No caso dos cursos de Engenharia, em que o aluno define sua opção ao se matricular na segunda série (segundo ano), o CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir turma em curso/turno em que o número de alunos optantes seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o aluno será classificado no curso/turno da sua opção seguinte.
- IV.** O Concurso Vestibular do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia é classificatório.
- V.** O Processo Seletivo 2022 para **vagas remanescentes** será composto por 02 (duas) formas de ingresso: utilização de notas do **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)** ou por meio do **Reaproveitamento de notas do Processo Seletivo Mauá 2021 (verão e inverno)**, conforme a tabela 1.

Tabela 1. Formas de ingresso no Vestibular Mauá 2022 – Vagas remanescentes.

<b>Formas de ingresso</b>	<b>Cursos</b>	<b>Formato da Avaliação</b>	<b>Inscrições/realização</b>
<b>ENEM</b> (2021, 2020 ou 2019)	Administração, Ciência da Computação, Design Engenharia e Sistemas de Informação	vide item XIV deste edital	Inscrições até 18.02.2022
<b>Reaproveitamento de notas Processo Seletivo Mauá 2021</b>	Administração Design Engenharia	vide item XVII deste edital	Inscrições até 28.01.2022

- VI.** O processo **ENEM** será oferecido para o preenchimento de 90% das vagas remanescentes dos cursos de Administração, Ciência da Computação, Design, Engenharia e Sistemas de Informação, e permitirá a utilização das notas dos exames do ENEM realizados em 2021, 2020 ou 2019.

**VII.** O processo com a utilização de notas do Processo Seletivo Mauá de 2021 (reaproveitamento) será oferecido para o preenchimento de 10% das vagas remanescentes dos cursos de Administração, Design e Engenharia.

**VIII.** O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$ 100,00 (cem reais)** para o processo ENEM, que deverá ser pago por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito no ato da inscrição. Não há cobrança de taxa para o processo de Reaproveitamento.

## DOS CURSOS

**IX.** Os cursos de graduação (bacharelados) do CEUN-IMT são ministrados presencialmente no *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul/SP e seus atos legais de funcionamento e turnos estão identificados nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2. Atos e turnos dos cursos de Administração, Design, Ciência da Computação e Sistemas de Informação

Cursos	Atos autorizativos		Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento			
	Matutino (M)	No.	Data	No.	Data	D.O.U
Administração		CONSU 01-09-2010	14/09/2010	P.SERES 204	25.06.2020	07.07.2020
Design		CONSU 01-12-2005	08/12/2005	P.SERES 204	25.06.2020	07.07.2020
Ciência da Computação	CONSU 01-08-2021	24.08.2021				
Sistemas de Informação	CONSU 01-08-2021	24.08.2021				

Tabela 3. Atos e turnos dos cursos de Engenharia

Curso de Engenharia	Atos autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento			
	Diurno (D)	No.	Data	D.O.U	No.	Data	D.O.U
Civil		Dec. 63086/68	06/08/1968	12/08/1968	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
de Controle e Automação		PM-795	27/07/1998	29/07/1998	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
de Produção		Dec. S/N	08/12/1995	11/12/1995	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Mecânica		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Química		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
de Computação		CONSU 01-08-2012	28/08/2012		P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Elétrica		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
Eletrônica		Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021
de Alimentos		Dec. 91730/85	02/10/1985	03/10/1985	P.SERES 109	04.02.2021	05.02.2021

**X.** O CEUN-IMT poderá ministrar até 40% da carga horária de cada curso a distância ou em regime semipresencial, a seu critério.

**XI.** O período de integralização dos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT atende à legislação vigente e ao regimento interno do Centro Universitário. Assim, os cursos de Administração, Design, Ciência da Computação e Sistemas de Informação têm o prazo mínimo de 4 anos e máximo de 8 anos. Os cursos de Engenharia têm o prazo mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos.

## DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

**XII.** Os conceitos (SINAES-INEP) dos cursos de graduação do CEUN-IMT estão na tabela 4.

Tabela 4 - Notas do ENADE e CPC/CC dos cursos de Administração, Design e Engenharia

Curso	Ano	ENADE	CPC ou CC
Engenharia de Alimentos	2019	4	3
Engenharia Civil		4	4
Engenharia de Computação		3	3
Engenharia de Controle e Automação		4	4
Engenharia Elétrica		4	4
Engenharia Eletrônica		4	4
Engenharia Mecânica		4	4
Engenharia de Produção		5	4
Engenharia Química		3	4
Design		3	3
Administração	2018	4	4

## DO CONCURSO VESTIBULAR

**XIII.** Informações adicionais poderão ser obtidas das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e, das 8h às 12h, aos sábados, pelo telefone: 0800-0193100, pelo e-mail [vestibular@maua.br](mailto:vestibular@maua.br) ou na Secretaria de Registro e Controle do Campus de São Caetano do Sul, bloco G, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul – SP.

### **FORMA DE INGRESSO POR MEIO DAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)**

**XIV.** O processo **ENEM** é oferecido aos cursos de Administração, Ciência da Computação, Design, Engenharia e Sistemas de Informação para o preenchimento de 90% das vagas remanescentes desses cursos.

**XV.** Será considerada a pontuação mínima de **500 pontos**, em qualquer uma das edições do ENEM de **2021, 2020 ou 2019**, conforme indicação do candidato.

**XVI.** As notas das áreas de conhecimento serão obtidas da base de dados do INEP por meio do CPF do candidato, e obedecerão a ponderação conforme a Tabela 5 para a classificação dos candidatos.

Tabela 5. Ponderação das notas Enem para classificação dos candidatos.

Áreas do conhecimento - Enem	Peso
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

**XVII.** A inscrição para o processo de seleção por meio da utilização das notas do ENEM tem início em **17.01.2022**, encerrando-se em **18.02.2022**. Haverá convocação parcial em **01.02.2022** e outra em **22.02.2022**

**XVIII.** O processo seletivo por meio da utilização das **Notas do Vestibular Mauá Verão e Inverno de 2021**, oferecido aos cursos de Administração, Design e Engenharia permite a utilização das notas obtidas neste Vestibular e os candidatos serão reclassificados no Vestibular de Verão – 2022 – vagas remanescentes e a inscrição tem início em **17.01.2022**, encerrando-se em **28.01.2022**.

**XIX.** Os candidatos poderão optar por inscrever-se em até 2 (duas) das 5 (cinco) opções de cursos ofertadas pelo CEUN-IMT, a saber:

- Engenharia (diurno) - 5 anos
- Administração (matutino) – 4 anos

- Ciência da Computação (matutino) – 4 anos
- Design (matutino) – 4 anos
- Sistemas de Informação (matutino) – 4 anos

### **DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**XX.** Os resultados do Vestibular Mauá 2022 para **vagas remanescentes** e convocação para matrícula serão divulgados na internet no endereço [www.maua.br/vestibular](http://www.maua.br/vestibular) contendo a relação nominal dos candidatos e classificação obtida no processo seletivo realizado.

**XXI.** A matrícula estará condicionada à comprovação do pagamento ao IMT da primeira mensalidade da anuidade para o ano letivo de 2022, conforme prazos, vencimentos e documentação que constarão em informativo específico a ser publicado.

**XXII.** Constitui requisito indispensável para que o candidato aprovado no Concurso Vestibular efetue a sua matrícula a não existência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais a ele anteriormente prestados por qualquer uma das unidades de ensino do Instituto Mauá de Tecnologia.

**XXIII.** Se, para qualquer das 5 (cinco) alternativas de cursos oferecidas, esgotada a lista inicial de classificados convocados, houver vagas, serão publicadas listas adicionais para convocação de candidatos classificados, ainda na estrita ordem de suas classificações.

**XXIV.** O candidato que não fizer a matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

**XXV.** Para efetivação da matrícula, conforme as datas de convocação descritas no item XVII deste edital o candidato ou seu representante legal deverá entregar a documentação necessária até **08.02.2022 (primeira chamada)** e até **03.03.2022 (segunda chamada)** na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G).

**XXVI.** A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- histórico escolar do Ensino Médio (Lei 9.394.96, art. 44, II)
- certificado de conclusão do Ensino Médio (Lei 9.394.96, art. 44, II)
- certidão de nascimento ou casamento (Lei nº 10.406 Código Civil, de 10.01.02, art. 9º, I)
- cédula de identidade (RG) ou RNE (para estrangeiros) (Lei nº 7.088, de 23.03.83, art. 1º)
- CPF, (Lei nº 10.861 de 14.04.04)
- certificado de reservista, quando couber (Lei nº 4.375, de 17.08.64 -art. 74, “d”)
- título de eleitor, quando couber (Lei nº 4.737, de 15.07.65, art. 7º, §1º, VI)
- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2022, devidamente preenchido e assinado
- requerimento de matrícula
- comprovante de residência

**XXVII.** Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no Ensino Superior Brasileiro, independentemente de sua forma de ingresso no Vestibular de Verão 2022 – vagas remanescentes.

**XXVIII.** Os candidatos que tiverem realizado outro curso de graduação e queiram solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do CEUN-IMT, deverão, após a matrícula, apresentar na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G): histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas e conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

**XXIX.** No ato da efetivação da matrícula, o candidato se compromete a seguir o Regimento Geral do CEUN-IMT.

**XXX.**O candidato que não apresentar, até **03.03.2022**, os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio, perderá direito à vaga.

**XXXI.**O IMT oferece um Fundo Próprio de crédito educativo. Mais informações podem ser obtidas nos respectivos regulamentos, disponíveis em: <http://www.maua.br/graduacao/bolsas-financiamentos>

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2022.

Prof. José Carlos de Souza Junior  
Reitor